

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 25/2022/GAB/SEMUR, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Rio Pardo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **18.00833-00/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar válido** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Distrito de Rio Pardo com a finalidade de participar de Audiência Pública sobre “*assuntos relacionados a Regularização Fundiária da região do Distrito de Rio Pardo*”, **arbitrando e concedendo 0,5 (meia) diária** (cada), no período de 22/04/2022. Conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 023/2022/GAB/SEMUR, de 19/04/2022.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR	61590	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DISTRITO DE RIO PARDO	0,5	R\$ 150,00	R\$ 75,00
02	GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO	313990	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL	DISTRITO DE RIO PARDO	0,5	R\$ 200,00	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6BCB7AB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2022. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>